



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Márcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel como titular e Terezinha Vidal como suplente. Também presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG composta pelo Diretor Presidente, José Augusto Ferreira de Carvalho, pela Diretora de Benefícios, Márcia Henriques Freitas Motta e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Attila Teixeira Fialho. O Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, saudou calorosamente os presentes e declarou como iniciada a reunião, pediu ainda um aparte, e agradeceu a Deus por mais um ano de trabalhos fortalecidos e vitoriosos, então passou à pauta do dia com os seguintes itens: 01) Política Anual de Investimentos do IPG para o Exercício de 2019 – PAI 2019, com pedido do IPG para sua avaliação e aprovação; 02) Avaliação do Relatório da Comissão de Finanças, relativo às contas do IPG dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro/2018; e 03) Assuntos Gerais. Assim, apresentou a PAI 2019 ao Pleno e imediatamente concedeu a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG que apresentou de forma detalhada, item a item, o conteúdo da Política Anual de Investimentos do IPG para o Exercício de 2019, destacando o quadro de alocação, contendo o devido enquadramento nos termos da Resolução n.º 3.922/2015 do Conselho Monetário Nacional, detalhando em quais produtos e em que percentuais podem ser alocados recursos, a vedação do IPG em realizar investimentos diretos em imóveis, as projeções econômicas e outros detalhes que nortearão os investimentos do IPG no decorrer do Exercício Financeiro de 2019, informando que o próximo exercício, como de conhecimento do Pleno, será ainda mais difícil de cumprir a meta atuarial de crescimento em 6% a.a. + INPC (seis por cento ao ano, mais Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do que no ano de 2018 e que dependendo do comportamento do mercado financeiro, contará muito com o Pleno para revisão da atual Política visando sua adequação ao que o mercado indicar; o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, solicitou um aparte e informou o Pleno a aprovação da Resolução do CNM n.º 4.695/2018 que trouxe alterações ao comportamento dos investimentos dos RPPS's, porém os sistemas da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda ainda não estão adaptados aos novos ditames, sendo assim, visando



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

cumprir os prazos legais de remessa da PAI 2019, e ainda com vistas a manutenção de validade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, pede ao Pleno pela aprovação da presente peça, e igualmente ao pedido do Diretor Administrativo e Financeiro, espaço para adequação em momento futuro coma aquiescência do Pleno do CMP, ainda por fim, demonstrou a premente necessidade de adequação quando forem concluídos os trabalhos de aderência ao Programa Pró Gestão da SPS/MF, informando por fim que a peça, qual seja a PAI 219 já foi amplamente discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos vinculado ao IPG; assim, o Presidente do CMP conduziu o processo de votação e a Política de Investimentos do IPG para o Exercício de 2019 foi aprovada integralmente com o pedido pelo Diretor Presidente do IPG da expedição de uma Resolução CMP amparando a aprovação. Em continuidade o Conselheiro Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro e Presidente da Comissão de Finanças, Marcio José Siqueira Pinheiro, que apresentou de forma pormenorizada o relatório com a avaliação das contas do IPG referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro/2018, informando os formatos de avaliação, tanto dos processos de despesas, como os relatórios contábeis e relatórios complementares da receita e dos pagamentos efetuados em cada mês, que inclusive constam como anexos dos relatórios de avaliação, recomendando pela aprovação integral, tendo os relatórios sido aprovados sem quaisquer ressalvas pelo Pleno do CMP. Na sequência, ainda foram apresentados dados do Censo Previdenciário 2018, cujos procedimentos finais estão sendo realizados para apresentação dos relatórios e resultados finais, informando que até o momento foram recenseados noventa e oito por cento dos servidores de cargo efetivo. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o mês de fevereiro de 2019, com data a definir. O Presidente do CMP, declarou como encerrado os trabalhos, cumprimentado a todos com votos de um Próspero Ano Novo! Para constar, eu Marcio José Siqueira Pinheiro, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel como titular e Terezinha Vidal como suplente. Também participaram da reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente do IPG e Attila Teixeira Fialho, Diretor Administrativo e Financeiro. O Dr. Rogério Bodart Rangel, Conselheiro Presidente do CMP, cumprimentando aos presentes declarou a reunião como iniciada, e imediatamente, justificou pelo não cumprimento da agenda da reunião prevista no mês de outubro por convocações judiciais de suas funções como advogado, e assim, passou à pauta do dia apresentando os seguintes temas: 01) Posição da Carteira de Investimentos do IPG e aderência à Política Anual de Investimentos do IPG 2018 e resultado da reunião técnica com a Empresa de Consultoria em Investimentos LDB Empresas; 02) Anteprojeto de lei originário do Termo de Notificação TCE-ES n.º 03451/2017-5; e 03) Assuntos Gerais. A palavra foi concedida ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG para esclarecimentos quanto ao primeiro item da pauta, apresentando de forma pormenorizada questões acerca dos investimentos do IPG, demonstrando mediante resultados da reunião ocorrida com a consultoria de investimentos do IPG, Empresa LDB, no dia 16/10/2018, às 9h, que o IPG está atuando em perfeita aderência à Política de Investimentos 2018, bem como, os gráficos de seguimento das metas estão no posicionamento correto, assim, teremos, de acordo com os membros da Diretoria do IPG, resultados positivos dentro da expectativa de cumprimento da meta atuarial 2018. Na sequência foi apresentada a última versão do anteprojeto de lei em atendimento ao Termo de Notificação TCE-ES n.º 03451/2017-5, o qual foi amplamente estudado, discutido e consolidado pelo grupo de trabalho constituído para tal fim, sendo realizada a leitura e apresentado aos presentes, o qual será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para remessa ao Poder Legislativo, com futura comprovação ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, assim, mediante condução do Conselheiro Presidente do CMP, o Pleno tomou ciência e fez uma aprovação pela concordância dos termos e incentivo a sua aprovação e adoção integral para melhoria da gestão cadastral, base de dados dos servidores municipais, elaboração dos cálculos atuariais, dentre outros



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

que visam a melhoria dos trabalhos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município como um todo. Os conselheiros ainda apresentaram suas experiências na participação do Congresso de Conselheiros da ABIPEM realizado em Brasília / DF, fazendo menção que o IPG está atuando conforme as diretrizes apresentadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, e ainda, de acordo com as experiências apresentadas, estamos trabalhando à frente das proposições necessárias a proteção, equilíbrio e segurança do RPPS; avaliando como positiva a capacitação realizada. Na continuidade e nada mais havendo a tratar, os Conselheiros de forma conjunta, definiram uma nova reunião para o dia 04/12/2018, às 10h, em atendimento também a solicitação do Diretor Presidente do IPG que necessita o cumprimento de agenda de aprovação da Política Anual de Investimentos do IPG para 2019, o qual será a última do exercício de 2018, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Marcio José Siqueira Pinheiro, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Também participaram da reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente do IPG; Marcia Henriques Freitas Motta, Diretora de Benefícios; e Attila Teixeira Fialho, Diretor Administrativo e Financeiro. Iniciada a reunião do Pleno com as palavras de saudação do Conselheiro Presidente, passou-se à pauta do dia com os seguintes temas: 01) Proposta Orçamentária IPG Exercício de 2019 – Segregada por Unidade Gestora; 02) Convite da ABIPEM – 6.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS; 03) Correspondência da Controladora Geral do Município solicitando sua participação no 6.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – ABIPEM; 04) Termo de Adesão do Programa Pró Gestão; 05) Alteração da composição do Conselho Municipal de Previdência; e 06) Assuntos Gerais. A palavra foi concedida ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG para esclarecimentos quanto a Proposta Orçamentária 2018 do IPG – Segregada por Unidade Gestora – UG, quais sejam, UG Taxa de Administração, UG Fundo Previdenciário Financeiro e UG Fundo Previdenciário Capitalizado, onde os mesmos apresentaram, de forma pormenorizada, as previsões de receitas e fixação das despesas por UG, elaboradas nos termos dos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo como também da Secretaria do Tesouro Nacional, ambas adequadas e aderentes do Plano de Contas Adotado ao Serviço Público – PCASP, cujos valores montam o seguinte: UG Taxa de Administração R\$ 3.940.000,00; UG Fundo Previdenciário Financeiro R\$ 32.060.000,00; e UG Fundo Previdenciário Capitalizado R\$ 19.690.000,00; esclarecendo tratar-se de um grande instrumento de controle e gestão da Autarquia, onde estão previstos e detalhadas as diretrizes de ação, os programas e atividades, desembolsos financeiros e as reservas a serem constituídas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo IPG, informando por cabalmente, que a Proposta Orçamentária, será remetida para integrar a proposta final e consolidada do Município, assim, mediante a apresentação, esclarecimentos e comentários, a proposta foi levada a Pleno, sendo aprovada integralmente com a decisão de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

emissão de resolução CMP para amparar a aludida aprovação da peça. Em continuidade, o Conselheiro Presidente apresentou ao Pleno o convite para participação dos Conselheiros e servidores do IPG no 6.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 07 a 09/11/2018, cujos temas serão relevantes na atuação dos Conselheiros; com base no mesmo assunto foi apresentado o Ofício CGM n.º 024/2018 da Controladoria Geral do Município, onde a senhora Rita de Cássia Nossa Almeida, solicita a sua participação, às expensas do IPG, no aludido congresso, uma vez que a mesma também exerce a função, legalmente, e esclarecido no citado ofício, de controladora da autarquia, sendo aprovada a sua participação; assim, ficou definida a participação dos Conselheiros Marcio José Siqueira Pinheiro, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado, da Controladora Geral do Município e do IPG Rita de Cássia Nossa Almeida, bem como do Diretor Presidente do IPG, ficando a cargo do IPG a providência de inscrição, aquisição de passagens e concessão de diárias para cobertura das despesas com traslado, alimentação e estada. Ainda foi apresentado ao Pleno pelo Diretor Presidente do IPG o Termo de Adesão ao Programa Pró Gestão da Secretaria de Previdência, o qual foi encaminhado para assinatura do Prefeito Municipal o do Diretor Presidente do IPG, cujas finalidades já foram esclarecidas ao Pleno anteriormente, e ainda, os trabalhos estão em andamento. Foi informado ainda a alteração dos membros do CMP, indicando a saída da representante do Poder Executivo Priscilla Fosse Faria da Costa, passando o Conselheiro Marcio José Siqueira Pinheiro a atuar como titular. Ainda foram debatidas questões acerca dos investimentos do IPG, com informação que haverá uma reunião aberta com a consultoria de investimentos do IPG, Empresa LDB, no dia 16/10/2018, às 9h, ficando todos convidados. Na continuidade e nada mais havendo a tratar, os Conselheiros de forma conjunta, definiram uma nova reunião para o dia 23/10/2018, às 10h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Priscilla Fosse Faria da Costa, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Também participaram da reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e o Diretor Administrativo e Financeiro, Attila Teixeira Fialho. Saudando os presentes o Presidente do CMP declarou como iniciada a reunião e apresentou como pauta: 01) Avaliação do Relatório da Comissão de Finanças, relativo às contas do IPG dos meses de maio, junho e julho/2018; e 02) Assuntos Gerais. De pronto, o Conselheiro Presidente concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Priscilla Fosse Faria da Costa, que apresentou de forma pormenorizada o relatório com a avaliação das contas do IPG referentes aos meses de maio, junho e julho/2018, informando os formatos de avaliação, tanto dos processos de despesas, como os relatórios contábeis e relatórios complementares da receita e dos pagamentos efetuados em cada mês, que inclusive constam como anexos dos relatórios de avaliação, recomendando pela aprovação integral, tendo os relatórios sido aprovados sem quaisquer ressalvas pelo Pleno do CMP. Na sequência foram feitas algumas informações do Grupo de Trabalho que está atuando na implementação do Programa Pró Gestão da Secretaria de Previdência junto ao IPG, esclarecendo que já foram realizados trabalhos de mapeamentos das atividades, iniciando a construção de fluxogramas acompanhando, principalmente com base nas instruções normativas do IPG que dizem respeito a rotinas de concessão de benefícios, isso por ora. Na continuidade e nada mais havendo a tratar, os Conselheiros de forma conjunta, definiram uma nova reunião para o dia 25/09/2018, às 10h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Priscilla Fosse Faria da Costa, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Também participou da reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho. Os trabalhos foram iniciados e declarada como iniciada a reunião pelo senhor Presidente do CMP, passando a pauta do dia, demonstrando os itens: 01) Esclarecimentos sobre o projeto do Censo Previdenciário comunicado na reunião anterior; 02) Termo de Notificação 03418/2017-2 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES; e 03) Assuntos Gerais. Passou a palavra de pronto ao Diretor Presidente do IPG que reiterou questões acerca do Censo Cadastral Previdenciário, informando a assinatura do contrato de cessão de imóvel com o Shopping Guarapari, sem ônus com alugueres, ficando a cargo as taxas de condomínio e consumo de energia, com data confirmada para início dos trabalhos no dia 04/09/2018, a partir das 9h, ficando os senhores conselheiros convidados a participarem da abertura dos trabalhos. Em seguida apresentou o Termo de Notificação do TCE-ES em que realizou um levantamento em todos os municípios capixabas dotados de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, desencadeando no alusivo termo em recomendações e determinações ao Prefeito, Diretor Presidente do Instituto de Previdência, Controladora Geral do Município e igualmente ao Vereador Presidente da Municipal Câmara de Vereadores, a fim de que sejam adotadas as seguintes medidas, transcritas do Anexo Dois do Termo de Citação TCE-ES:

1. Recomendar ao Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social:

- i. Proceda com a reavaliação da legislação previdenciária local, no sentido de que passe a dispor expressamente quanto à exigência de laudo médico conclusivo a ser expedido por junta médica, composta de três médicos, com, ao menos, um especialista na área e/ou especialização em perícia médica, preferencialmente, por médico ou junta médica diversa daquela que concedeu o ato originário;
- ii. Discipline a revisão e respectiva periodicidade dos atos concessórios de aposentadoria por invalidez, não superior a dois anos, por meio de junta médica,



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

composta na forma acima, sob pena de suspensão do pagamento do benefício previdenciário;

iii. Elabore proposta de projeto de lei para dispor expressamente quanto à exigência de cadastramento anual dos segurados do regime próprio, ativo e inativos, e pensionistas, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração, subsídio, e proventos, até regularização da pendência;

iv. Elabore proposta de projeto de lei disciplinando a realização de censo previdenciário, com fixação de critérios e regras, a periodicidade em prazo não superior a cinco anos, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração, subsídio, e proventos, até regularização da pendência;

v. Adote guias de pagamento e de informações previdenciárias, nos moldes da Guia de Previdência Social – GPS e Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para recolhimento e controle individualizado das contribuições previdenciárias devidas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, conforme estabelecido no artigo 48 da Orientação Normativa MPS/SPS 02/2009;

vi. Adote registro contábil individualizado da receita, em rubrica própria, de acordo com a sua natureza, conforme o exposto na Resolução TC 242/2012 e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional;

vii. Apresente solicitação de projeto de lei ao Chefe do Poder Executivo, fins de inclusão na legislação municipal de norma dispondo acerca da obrigatoriedade dos entes municipais permitirem acesso irrestrito à base cadastral informatizada e/ou física de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo RPPS;

viii. Apresente solicitação de projeto de lei ao Chefe do Poder Executivo, fins de inclusão na legislação municipal de norma dispondo acerca da obrigatoriedade do servidor público efetivo promover o registro de informações previdenciárias, de forma declaratória, quanto ao tempo de contribuição anterior ao ato de sua admissão;

2. Determinar, no prazo estabelecido pelo relator, ao Prefeito Municipal:

i. Até que lei discipline a matéria, seja franqueado e/ou disponibilizado acesso irrestrito à base cadastral informatizada e/ou física de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo RPPS.

3. Recomendar ao Prefeito Municipal:

i. Elabore projeto de lei e encaminhe ao Legislativo, fins de inclusão na legislação municipal de norma dispondo acerca da obrigatoriedade dos entes municipais permitirem acesso irrestrito à base cadastral informatizada e/ou física de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo RPPS;

ii. Elabore projeto de lei encaminhe ao Legislativo, fins de inclusão na legislação municipal quanto à obrigatoriedade do servidor público efetivo promover o registro de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

informações previdenciárias, de forma declaratória, de tempo de contribuição anterior ao ato de sua admissão;

- iii. Elabore projeto de lei e encaminhe ao Legislativo com vistas à reavaliação da legislação previdenciária local, no sentido de que passe a dispor expressamente quanto à exigência de laudo médico conclusivo a ser expedido por junta médica, composta de três médicos, com, ao menos, um especialista na área e/ou especialização em perícia médica, preferencialmente, por médico ou junta médica diversa daquela que concedeu o ato originário;
- iv. Elabore projeto de lei e encaminhe ao Legislativo com objetivo de disciplinar a revisão e respectiva periodicidade dos atos concessórios de aposentadoria por invalidez, não superior a dois anos, por meio de junta médica, composta na forma acima, sob pena de suspensão do pagamento do benefício previdenciário;
- v. Elabore projeto de lei e encaminhe ao Legislativo para dispor expressamente quanto à exigência de recadastramento anual dos segurados do regime próprio, ativo e inativos, e pensionistas, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração, subsídio, e proventos, até regularização da pendência;
- vi. Elabore projeto de lei e encaminhe ao Legislativo a fim de disciplinar a realização de censo previdenciário, com fixação de critérios e regras, a periodicidade em prazo não superior a cinco anos, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração, subsídio, e proventos, até regularização da pendência.

4. Determinar, no prazo estabelecido pelo relator, ao Presidente da Câmara Municipal:

- i. Até que lei discipline a matéria, seja franqueado e/ou disponibilizado acesso irrestrito à base cadastral informatizada e/ou física de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo RPPS.

5. Recomendar ao Presidente da Câmara Municipal:

- i. Elabore projeto de resolução para, no âmbito de sua competência, incluir na legislação interna da Casa de Lei, norma dispendo acerca da obrigatoriedade dos entes municipais permitirem acesso irrestrito à base cadastral informatizada e/ou física de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo RPPS.
- ii. Faça tramitar pelos órgãos competentes da Casa de Leis, inclusive Plenário, projeto de lei para, incluir na legislação municipal quanto à obrigatoriedade do servidor público efetivo promover o registro de informações previdenciárias, de forma declaratória, de tempo de contribuição anterior ao ato de sua admissão, e demais projetos referenciados no item 3.

6. Determinar, no prazo estabelecido pelo relator, ao responsável pelo Controle Interno:

- i. Acompanhe a implementação das ações antes propostas no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo, conforme o caso.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Conforme demonstrado e com pedido de transcrição em ata pelo Diretor Presidente do IPG, como também que os documentos do TCE passem a integrar a aludida ata da reunião, esclarecendo que ainda não foram recebidos oficialmente os termos de citação e acórdão, todavia já tomou ciência através do site do TCE-ES e está tomando as providências necessárias ao atendimento quando do recebimento, inclusive conta também com a anuência do CMP, mediante esta apresentação, para posteriormente serem apresentadas ao Município as propostas determinadas pelo TCE-ES, sendo conhecida e aceita pelos membros do CMP a medida. Na sequência foram dirimidas questões acerca da apresentação documental, conforme estabelecido pelo ato normativo que regulou a matéria do Censo. Na continuidade e nada mais havendo a tratar, os Conselheiros de forma conjunta, definiram uma nova reunião para o dia 21/08/2018, às 10h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Priscilla Fosse Faria da Costa, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Também participaram da reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e a Diretora de Benefícios, Marcia Henriques Freitas Motta. A reunião foi declarada aberta pelo senhor Presidente do CMP, o Conselheiro Rogério Bodart Rangel que apresentou ao Pleno o item de pauta do dia, passando a palavra aos servidores do IPG, que informaram e apresentaram o projeto do Censo Previdenciário 2018, destinado a todos os servidores municipais detentores de cargo efetivo de natureza ativo, inativo e pensionista, a ser realizado no período de 04/09/2018 a 19/10/2018, presencialmente no Shopping Guarapari, sob pena de suspensão da remuneração / proventos daqueles que não cumprirem o cadastramento. Os trabalhos visam a melhoria dos bancos de dados de todos os servidores bem como de seus dependentes previdenciários, a fim de estabelecer um custo efetivo do Regime Próprio de Previdência Social, e ainda, melhoria da gestão da política previdenciária municipal. Ainda foram debatidas questões gerais como o andamento da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES acerca da nova sistemática de cálculo do Adicional de Tempo do Tempo de Serviço – ATS, em que o IPG já se encontra trabalhando para responder aos recursos impetrados até o momento de forma individualizada. Na continuidade e nada mais havendo a tratar, os Conselheiros de forma conjunta, definiram uma nova reunião para o dia 24/07/2018, às 10h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Priscilla Fosse Faria da Costa, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Também participaram da reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e o Diretor Administrativo e Financeiro, Attila Teixeira Fialho. A reunião foi declarada aberta pelo senhor Presidente do CMP, o Conselheiro Rogério Bodart Rangel que solicitou a leitura da pauta do dia, sendo apresentado os seguintes temas: 01) Alterações da Política de Investimentos Exercício 2018; 02) Reiteração do pedido de alteração de alíquota patronal, nos termos do Relatório de Reavaliação Atuarial 2018; 03) Avaliação do Relatório da Comissão de Finanças, relativo às contas do IPG dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2018; 04) Avaliação do XII Seminário Capixaba de Previdência da ACIP com exposição dos conselheiros; 05) Designação dos membros do CMP para integrar a Comissão de Estudos e adesão do Programa Pró Gestão; e 06) Assuntos Gerais. O Presidente do CMP imediatamente passou a palavra aos membros da Diretoria Executiva do IPG que apresentaram a proposta de alterações da Política de Investimentos, esclarecendo que as alterações visam ajustar os quadros de alocação para atendimentos aos sistemas informatizados da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda / SPREV-MF, e ainda, adequações aos índices econômicos atualizados, esclarecendo contudo a dificuldade do batimento da meta atuarial para 2018 diante do cenário econômico destacado, e esclarecendo questionamentos quanto a medidas caso não se cumpra, como por exemplo a necessidade, inclusive, de majoração de alíquotas para cumprir com os planos de custeio e equilíbrio financeiro de atuarial do Regime Próprio, assim, a proposta foi levada em processo e aprovada de forma unânime, com o pedido pelos diretores do IPG para a emissão de uma resolução própria do IPG para comprovar a aprovação. Em seguida, o Presidente do CMP questionou quanto ao acompanhamento do projeto de lei que prevê a alteração da alíquota patronal do Fundo Capitalizado, aprovado junto com o Relatório de Reavaliação Atuarial na reunião do colegiado em março passado, sendo informado pelo conselheiro Marcio José Siqueira Pinheiro que o procedimento ainda encontra-se em trâmites internos junto a Administração



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Municipal, para posteriormente ser remetido à Câmara de Vereadores, sendo aprovado, a pedido do Presidente do CMP, uma reiteração ao Prefeito Municipal pela pronta regularização, qual seja, remessa à Câmara Municipal, a fim de comprovar junto a SPREV-MF, evitando assim a descontinuidade de manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, sendo aprovado pelos presentes de forma congruente. O Conselheiro Presidente concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Priscilla Fosse Faria da Costa, que apresentou de forma pormenorizada o relatório com a avaliação das contas do IPG referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2018, recomendando pela aprovação integral, tendo o relatório sido aprovado sem quaisquer ressalvas pelo Pleno do CMP. Na continuidade foi solicitado pelo Presidente do CMP a manifestação dos conselheiros quanto a participação do XII Seminário Capixaba de Previdência, realizado pela Associação Capixaba de Institutos de Previdência – ACIP, no Distrito de Pedra Azul no Município de Domingos Martins, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, tendo se manifestado inicialmente o Conselheiro Marcio Siqueira detalhando alguns processos de aprendizado, em especial quanto ao Programa Pró Gestão da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, indicando que será um avanço considerável não só para o IPG mas para a Municipalidade como um todo a adesão e adequação ao programa, ainda corroborou quanto a necessidade de revisão constante da política de investimentos a realidade conjuntural econômica, e encerrou comentando sobre as orientações técnicas do Tribunal de Contas alusivos aos procedimentos de prestação de contas ao TCEES, seja mensal, bimestral e anual, enaltecendo a importância de constante atualização e preocupação com a manutenção da gestão contábil e financeira, o conselheiro teve suas falas corroboradas pelos demais conselheiros que participaram do evento, conjugando ao final a necessidade de constantes capacitações e atualizações, considerando também que a adesão ao Programa Pró Gestão será um avanço e marco para o IPG. Assim, diante das falas, o Diretor Presidente do IPG aproveitou para requerer ao Pleno a indicação de no mínimo três conselheiros para integrar a comissão que será criada com vistas a adesão e adequação administrativa ao Pró Gestão, sendo deliberado a indicação dos conselheiros Priscilla Fosse Faria da Costa, Marcio José Siqueira Pinheiro e Aline Dias Silva, ficando a cargo do IPG a edição do ato respectivo. Ainda foram realizadas algumas considerações acerca da Decisão TCE n.º 2720/2017-6 quanto a revisão da forma de cálculo do adicional por tempo de serviço, sendo esclarecido que estão sendo cumpridas conforme a decisão. Na continuidade e nada mais havendo a tratar, os Conselheiros de forma conjunta, definiram uma nova reunião para o dia 26/06/2018, às 10h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Priscilla Fosse Faria da Costa, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Presente também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho. Com os cumprimentos do Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, os trabalhos foram iniciados, passando à pauta do dia com os seguintes temas: 01) XII Seminário Capixaba de Previdência, a ser realizado pela Associação Capixaba de Institutos de Previdência – ACIP, no Distrito de Pedra Azul, Município de Domingos Martins, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano; 02) I CONAPRESP – Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, a ser realizado em conjunto pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM, na cidade de Florianópolis / SC, nos dias 20 a 22/06/2018; e 03) Assuntos gerais. Assim, o Presidente do CMP apresentou aos presentes os resumos dos eventos, bem como as respectivas programações previstas, enaltecendo a importância de participação, uma vez que o evento contará com temas relevantes da agenda previdenciária atual, e após deliberando o seguinte: participarão do evento da ACIP os Conselheiros Marcio Siqueira, Paula Carvalho, Viviane Oliveira, Priscilla Fosse e por parte do IPG o Diretor Presidente solicitou e foi aprovado pelo CMP a participação de todos os servidores da Autarquia, entendendo como uma oportunidade de capacitação e atualização, deliberando inclusive com a interrupção das atividades nos dias 17 e 18/05/2018; deliberou ainda que participarão do I CONAPRESP a ser realizado pela ABIPEM e ANEPREM os Conselheiros Marcio Siqueira, Aline Dias, Priscilla Fosse e Daniele Burini e por parte do IPG participarão o Diretor Presidente do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, Marcia Motta, Graciela Vieira, Ariane Freitas e Marleno Medeiros; ficando a cargo do IPG os procedimentos de inscrição aquisição de passagens e fornecimentos de diárias para custear despesas com traslado, estada e alimentação, nos termos do regulamento próprio do PG. Ainda foram debatidas questões administrativas como cenário de investimentos onde o Diretor Presidente do IPG informou que encontra-se em estudos uma alteração da Política Anual de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Investimentos – PAI 2018, a fim de atender a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, no que tange aos desdobramentos do quadro de informações de alocação de ativos e dos índices previstos para 2018, o qual será previamente remetido ao Comitê de Investimentos para ser remetido ao Pleno do CMP. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião e os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 29/05/2018, às 10h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Priscilla Fosse Faria da Costa, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Presentes também na reunião a Diretoria Executiva do IPG, sendo, Diretor Presidente, José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretora de Benefícios, Márcia Henriques Freitas Motta e Diretor Administrativo e Financeiro, Attila Teixeira Fialho. A reunião foi declarada como aberta pelo Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, que saudou de forma costumeira a todos e solicitou a leitura da pauta do dia sendo feita pela conselheira Priscilla apresentando os seguintes itens: 01- Apresentação e encaminhamento para adoção de medidas do Relatório de Reavaliação Atuarial 2017; 02- Solicitação do Poder Executivo ao IPG para reversão de recursos da reserva da Taxa de Administração em favor do Fundo Previdenciário Financeiro; 03- Relatório da Comissão de Finanças de Análise e Apreciação dos Balanços Gerais Consolidados das Unidades Gestoras da Taxa de Administração, Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado; e, 04- Assuntos Gerais. Em continuidade, concedeu a palavra ao Diretor Presidente do IPG que juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva do IPG, apresentaram os resultados do Relatório de Reavaliação Atuarial 2017 – instrumento de gestão atuarial, conforme descreveram, que norteia o futuro financeiro e econômico dos fundos previdenciários, assim como classifica e pondera o custo necessário do Regime Próprio; o cálculo foi elaborado a partir do banco de dados de pessoal efetivo da municipalidade, envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo, assim como os atuais aposentados e pensionistas, está segregado por natureza financeira e capitalizado e apresentou equilíbrio e manutenção ao atual sistema de financiamento, indicando porém, uma majoração de alíquotas patronal ao Fundo Capitalizado, elevando em 1,2% (um vírgula dois pontos percentuais), ou seja, deve ser adequada a legislação no sentido de elevar dos atuais 16% (dezesseis por cento) para 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento), assim, o Diretor Presidente solicitou a aprovação ao Pleno, bem como sua indicação aos Poderes Executivo e Legislativo para a sua pronta implementação, nos termos do anteprojeto de lei apresentado, alterando a Lei Municipal n.º 4.105/2017 que trata do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social –



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

RPPS do Município de Guarapari, sendo a proposta aceita e aprovada pelo Pleno, em indicação de uma resolução para amparar a aludida decisão. Diante da situação de elevação de alíquotas, o diretor Presidente em entendimentos com o Chefe do Poder Executivo, apresenta solicitação recebida e, aprovada pela Diretoria Executiva, no sentido de reverter recursos da conta Reserva da Taxa de Administração do IPG em favor do Fundo Previdenciário Financeiro, na ordem de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), a ser utilizado em 11 (onze) parcelas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para complementar as folhas de pagamento de benefícios do alusivo fundo financeiro dos meses de março a dezembro de 2018 e da folha do 13.º salário/2018; embasou a solicitação do Diretor Presidente do IPG um parecer da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda – SPPS/MF, em que solicitou mediante consulta àquele órgão questionamentos acerca desta possibilidade, estando a SPPS/MF de acordo com o proposto, devendo no entanto ser aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, conforme se apresenta nesta reunião. Esclareceu ainda, que a reserva existente até o momento resulta de economias do IPG ao longo do tempo e tem como proposta focal de reversão para a construção de sua Sede Administrativa Própria, todavia a reserva já supera projeção de despesas na implantação de sua Sede, sendo observada a necessidade de dividir a responsabilidade com o Município no encargo do Fundo Financeiro, assim, a proposta foi levada para votação, tendo sido aprovada por todos os presentes ficando definido a edição de uma resolução do CMP para amparar a aprovação. Também como indicado na pauta do dia, foram apresentados os dados do Relatório da Comissão de Finanças de Análise e Apreciação dos Balanços Gerais Consolidados das Unidades Gestoras da Taxa de Administração, Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado, indicando, após apreciação, pela aprovação integral sem ressalvas das peças contábeis, as quais integrarão a Prestação de Contas Anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião, os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 24/04/2018, às 9h, e assim, declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 15h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Também presente na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho. Cumprimentando aos presentes, o Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, declarou como iniciada a reunião e em seguida apresentou o único ponto de pauta: Convite da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM para o 30.º Seminário Nacional de Previdência Social, nos dias 14 a 16/03/2018, na cidade de Guarulhos / SP, além de assuntos gerais. Assim, fez leitura e abertura de inscrições para o evento, ficando definida a participação dos membros da Diretoria Executiva e da Assessora Jurídica do IPG. Na continuidade em assuntos gerais, o Diretor Presidente autorizado pelo Presidente do CMP, relatou questões acerca dos procedimentos de encerramento contábil para prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, trazendo ao Pleno as dificuldades atualmente encontradas, também citou detalhamentos quanto a elaboração do cálculo atuarial 2017, citando dificuldades frente a algumas inconsistências da base de dados, estando em fase de apuração e correção. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou a próxima reunião para o dia 27/03/2018, às 10h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 15h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel, como suplente Terezinha Vidal. Também presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG composta pelo Diretor Presidente, José Augusto Ferreira de Carvalho, pela Diretora de Benefícios, Márcia Henriques Freitas Motta e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Attila Teixeira Fialho. A reunião foi declarada como aberta pelo Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, que saudou a todos, e, invocando a proteção de Deus para o exercício de 2018 e para todos os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pleno, assim como pelo IPG, que possam ser direcionados para o bem comum, disse o Conselheiro Presidente. Apresentou então os itens constantes da pauta do dia: 01- Apresentação e pedido de aprovação pela Diretoria Executiva do IPG do Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2018; e 02- Assuntos Gerais. O Presidente do Pleno concedeu a palavra ao Diretor Presidente do IPG que apresentou de forma detalhada o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2018, destacando as principais metas para as despesas de 2018, evidenciando que as propostas apresentadas constam na Lei Orçamentária de 2018, também previamente aprovada pelo Pleno, ou seja, não há dissonância entre as propostas; assim, depois de alguns questionamentos e produtivas discussões, o Plano foi aprovado, com pedido de edição de uma Resolução para amparar a aprovação. Na sequência foram tratados assuntos de ordem administrativa e alguns esclarecimentos pontuais sobre a carteira de investimentos do IPG. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 20/02/2018, às 15h, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 15h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel. Também presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG composta pelo Diretor Presidente, José Augusto Ferreira de Carvalho, pela Diretora de Benefícios, Márcia Henriques Freitas Motta e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Attila Teixeira Fialho. O Presidente do CMP, Conselheiro Dr. Rogério Bodart Rangel, declarou como abertos os trabalhos e agradecendo a Deus por mais um ano de trabalhos fortalecidos, cumprimentou aos presentes, então passou à pauta do dia contendo um único tema: Política de Investimentos do IPG para o Exercício de 2018, com pedido do IPG para sua avaliação e aprovação; logo depois de apresentar a peça ao Pleno, concedeu a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG que apresentou de forma detalhada, item a item, o conteúdo da Política Anual de Investimentos do IPG para o Exercício de 2018, destacando o quadro de alocação, contendo o devido enquadramento nos termos da Resolução n.º 3.922/2015 do Conselho Monetário Nacional, detalhando em quais produtos e em que percentuais podem ser alocados recursos, a vedação do IPG realizar investimentos diretos em imóveis, as projeções econômicas e outros detalhes que nortearão os investimentos do IPG no decorrer do Exercício Financeiro de 2018, informando que o próximo exercício, como de conhecimento do Pleno, será muito difícil de cumprir a meta atuarial de crescimento em 6% a.a. + INPC (seis por cento ao ano, mais Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e que dependendo do comportamento do mercado financeiro, contará muito com o Pleno para revisão da atual Política visando sua adequação ao que o mercado indicar, assim, o Presidente do CMP conduziu o processo de votação e a Política de Investimentos do IPG para o Exercício de 2018 foi aprovada integralmente. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o mês de fevereiro de 2018, com data a definir. O Presidente do CMP, declarou como encerrado os trabalhos, cumprimentado a todos com votos de um Próspero Ano Novo! Para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e a Assessora Jurídica do IPG, Dra. Graciela Vieira Resende. A reunião foi declarada aberta pelo Conselheiro Presidente do CMP Dr. Rogério Bodart Rangel que inicialmente cumprimentou, agradeceu pela presença e passou à pauta do dia apresentando os seguintes temas: 01- Pontuações dos Conselheiros sobre o 5.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS / ABIPEM; 02- Informações sobre a Decisão TCE-ES n.º 02720/2017 e 03- Assuntos Gerais. A palavra foi franqueada aos Conselheiros Marcio Siqueira, Aline Dias, Paula Pimenta e Priscilla Fosse e Daniele Burini, que expuseram sobre os temas abordados nas palestras do evento ocorrido em Brasília, nos dias 08 a 10 de novembro/2017, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM, proximidade dos técnicos do Ministério da Previdência, e ainda das experiências vivenciadas no sentido de melhoria dos trabalhos para o colegiado, destacando uma maior participação dos membros do CMP no cotidiano dos trabalhos administrativos e previdenciários do IPG, e ainda, ficando deliberado uma reunião ampliada da Comissão de Finanças do CMP com a participação da maioria dos membros do CMP visando um maior conhecimento da rotina das finanças da autarquia, sendo uma forma inicial de acrescentamento das ações do CMP, posteriormente entendimentos sobre a rotina atuarial e quanto a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, sem falar quanto aos investimentos financeiros, uma abordagem significativa no evento perante o cenário econômico que se configura para 2018, sendo extremamente difícil de cumprir a meta atuarial. Em seguida a palavra foi concedida a Assessora Jurídica do IPG, Dra. Graciela Vieira Resende, que falou sobre a Decisão TCE-ES n.º 02720/2017, que trata sobre o novo entendimento do TCE quanto a modalidade de cálculo do Adicional de Tempo de Serviço – ATS, informando que o entendimento diverge do atualmente aplicado, não sendo permitida, de acordo com o TCE a incorporação do aludido adicional aos vencimentos / proventos para o alcance das demais verbas estatutárias, e que o IPG em atendimento à referida



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Decisão, já oficiou a todos os 308 (trezentos e oito) servidores inativos e pensionistas afetados pela Decisão, destes 170 (cento e setenta) com registro definitivo expedido pelo próprio TCE-ES, no sentido de estarem cientes e apresentarem seus argumentos, preservando o direito à defesa e contraditório; todavia, o entendimento do IPG, nos termos de julgados pelo Supremo Tribunal Federal – STF, é que o IPG, na qualidade de jurisdicionado, não dispõe de autonomia para prover contra a Decisão, e ainda, a Decisão não gera possibilidade de reversão na instância administrativa para contra argumentar o decidido por aquele Pleno de Contas, estando no aguardo de outras informações do TCE-ES, inclusive sobre argumentos judiciais que estão em tramite por servidores afetados. Foram ainda discutidas questões acerca da proposta de reforma da previdência, aproveitando a presença da Assessora Jurídica do IPG, esclarecendo que o IPG já está estudando uma forma de ampliar as informações a todos os servidores segurados no caso de possíveis alterações nas regras de aposentadoria e pensão. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 27/12/2017, no período vespertino, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e o Diretor Administrativo e Financeiro do IPG, Attila Teixeira Fialho. Iniciados os trabalhos de forma costumeira o Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel cumprimentou os presentes agradecendo pela manutenção da agenda, e passou imediatamente à pauta do dia com a seguinte ordem: 01- Informações sobre a carteira de investimentos do IPG; 02- Andamento do processo administrativo n.º 01389/2017, que trata da desapropriação do imóvel a ser instalado a Sede Administrativa do IPG; e 03- Assuntos Gerais. A palavra foi concedida ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG, Attila Teixeira Fialho, conforme deliberado na última reunião do CMP, que apresentou de a posição atual da carteira de investimentos do IPG, abordando os enquadramentos legais frente a Política Anual de Investimentos 2017 e frente à Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/2010, e ainda que 2017 tem sido um ano favorável para os RPPS's, já que os investimentos lastreados em Renda Fixa tem superado a meta atuarial de 6%a.a. + INPC, todavia a expectativa para 2018 já não é tão positiva, pois com a baixa da SELIC a renda fixa não pagará a meta atuarial, o que levará o IPG, assim como o seguimento a buscar oportunidades em renda variável, porém vai depender agora das avaliações da nova consultoria de investimentos em que o processo de contratação está em trâmite. Em seguida, a pedido do Presidente do CMP, foi apresentado ao Pleno todo o Processo n.º 01389/2017 de desapropriação dos lotes 07 e 20, quadra 30, loteamento Bairro Jacunen, que ficam ao lado na Nova Sede da Prefeitura, o qual se encontra em fase de elaboração de escritura para efetivação do pagamento e incorporação ao patrimônio do IPG, sendo corroborada pelo Pleno a desapropriação, bem como o pagamento dos aludidos imóveis. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 28/11/2017, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presente também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel, que depois de saudar aos presentes passou para a pauta do dia contendo os pontos: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de julho e agosto/2017; 02- Convite para o 5.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's da ABIPEM; e 03- Assuntos Gerais. O Conselheiro Presidente concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Priscilla Fosse Faria da Costa, que apresentou de forma pormenorizada o relatório com a avaliação das contas do IPG referentes aos meses de Julho e agosto/2017, recomendando pela aprovação integral, tendo o relatório sido aprovado sem quaisquer ressalvas pelo Pleno do CMP. Em continuidade apresentou o e-mail recebido da Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM, com o convite para participação do 5.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, sendo considerando, segundo palavras do Conselheiro o maior evento brasileiro do seguimento, assim, foi depois de comentários tecidos, deliberada a participação dos conselheiros Danieli Mucellin Burini, Priscilla Fosse Faria da Costa, Marcio José Siqueira Pinheiro, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado, bem como do Diretor Presidente do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, a quem ficou responsável pelos procedimentos de inscrição no evento, aquisição de passagens e liberação de diárias. Na sequência foram discutidas questões gerais de ordem administrativa e sobre os investimentos do IPG, sendo solicitado para a próxima reunião a presença do Diretor Administrativo e Financeiro do IPG para informar detalhes da carteira de investimentos do IPG. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 24/10/2017, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Marcia Henriques Motta Freitas e Attila Teixeira Fialho. Com a saudação do Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel a reunião foi iniciada e passou logo a ordem do dia para a reunião com os seguintes temas / itens: 01- Plano Plurianual – PPA do IPG para o quadriênio 2018/2021; 02- Proposta Orçamentária Consolidada do IPG para o Exercício de 2018; 03- Proposta de Reversão da Reserva da Taxa de Administração do IPG para o Fundo Financeiro na ordem de R\$ 1.500.000,00; 04- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de maio e junho/2017; 05- Convite do 17.º Congresso Nacional da Associação Nacional de Entidades de Previdência Estaduais e Municipais – ANEPREM; e 06- Assuntos Gerais. O Conselheiro Presidente concedeu a palavra ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG para esclarecimentos quanto aos itens 1 e 02, que tratam, respectivamente, do PPA 2018/2021 e Proposta Orçamentária 2018 do IPG, onde os mesmos apresentaram, de forma pormenorizada, esclarecendo tratar-se de dois grandes instrumentos de controle e gestão da Autarquia, onde estão previstos e detalhadas as diretrizes de ação, os programas e atividades, desembolsos financeiros e as reservas a serem constituídas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo IPG, informando por cabalmente, que tanto o PPA quanto a Proposta Orçamentária, serão remetidos para integrar a proposta final e consolidada do Município, assim, mediante a apresentação, esclarecimentos e comentários, as propostas foram levadas a Pleno sendo aprovadas integralmente com a decisão de emissão de resolução CMP para amparar as aludidas peças. Ainda com a palavra o Diretor Presidente do IPG, apresentou o pedido de reversão da reserva da Taxa de Administração do IPG, originário de solicitação do Poder Executivo, onde além de solicitar, fundamenta o pedido na situação econômica e financeira em que atravessa o Município, e assim, conjugado ao parecer do Ministério da Previdência Social, no qual entende pela regularidade da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

reversão, o pedido de reversão de reserva da Taxa de Administração, na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), foi deferido pelo Pleno com decisão da emissão de resolução CMP para amparar a aprovação. Na continuidade, a palavra foi concedida à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças Priscilla Fosse Faria da Costa, que apresentou detalhadamente o relatório de avaliação das contas do IPG referentes aos meses de maio e junho/2017, recomendando pela aprovação integral, tendo o relatório sido aprovado sem quaisquer ressalvas pelo Pleno do CMP. Foi apresentado pelo Presidente do CMP o folder / convite da ANEPREM para a edição do 17.º Congresso Nacional, a realizado em Curitiba/PR, nos dias 18, 19 e 20/09/2017, ficando aprovado pelo Pleno a participação das Conselheiras Aline Dias Silva e Danieli Mucellin Burini, bem como de servidores do IPG, cujas despesas como inscrição, passagens e diárias correrão por conta da Taxa de Administração do IPG. Passando para o tema assuntos gerais, o Presidente do IPG solicitou a palavra e apresentou ao Pleno os pareceres prévios da área técnica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES com indicação para aprovação das Prestações de Contas Anuais – PCA do IPG relativos aos exercícios de 2013 e 2014, porém a PCA 2014, indica uma ressalva quanto a base cadastral utilizada para a reavaliação atuarial anual, no qual o Ministério Público de Contas junto à Colenda Corte indica pela notificação do Diretor Presidente do IPG e da Controladora Geral do Município, visando para que apresente na próxima PCA, um instrumento normativo legal que determine o recenseamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, mantendo assim a base cadastral consistente e atualizada para uma melhoria do resultado da avaliação atuarial que determina o custo do Regime Próprio, o qual será enviada assim que o Plenário do TCE/ES julgar as contas e emitir a determinação; diante desta situação o Presidente do IPG apresentou um plano de trabalho para promoção do recenseamento de todos os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, com o fito da melhoria, qualificação e confiabilidade do banco de dados dos segurados do IPG; diante das informações, proposta e real necessidade, o Pleno decidiu ao IPG pela adoção de medidas estilares a realização do recenseamento cadastral dos segurados, ficando assim aprovada a ação. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 27/09/2017, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presente também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho. O Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião com os seguintes tópicos: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de março e abril/2017; 02- Apresentação da Lei Municipal n.º 4.123/2017; e 03- Assuntos Gerais. Passou a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Priscilla Fosse Faria da Costa, que descreveu o relatório de avaliação das contas do IPG alusivas aos meses de março e abril/2017, indicando pela aprovação sem quaisquer ressalvas, sendo o mesmo aprovado integralmente e de forma unânime pelos presentes. Em seguida o presidente do CMP apresentou a Lei Municipal n.º 4.123/2017, que trata da aprovação anterior do CMP quanto a revisão e adequação do Plano de Custeio do IPG em que alterou o financiamento do Fundo Financeiro vinculado ao Poder Legislativo Municipal. Por fim, abriu para discussões diversas sendo conversados assuntos relativos a PEC 287/2017 que trata da Reforma da Previdência, onde foram feitos debates e esclarecimentos pelo Diretor Presidente do IPG, o qual esclareceu pelo âmbito do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, o qual faz parte, os atuais cenários. Não havendo mais assuntos levados à discussão, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião, deliberando em conjunto com o Pleno uma nova reunião para o dia 17/08/2017, para constar, eu, Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Marcia Henriques Motta Freitas e Attila Teixeira Fialho. Os trabalhos foram iniciados pelo Conselheiro Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel, que depois de cumprimentar a todos, passou a leitura da ordem do dia constando os seguintes itens: 01- Apresentação do ante projeto de lei de autoria do IPG propondo alterações do Plano de Custeio do IPG – Lei Municipal n.º 4.105/2017; e, 02- Assuntos Gerais. Imediatamente, passou a palavra ao Diretor Presidente do IPG que procedeu a leitura e apresentação do ante projeto de lei, propondo alterações da Lei Municipal n.º 4.105/2017, que trata do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Municipal, em especial o artigo 18 da lei suso mencionada, em que traz a responsabilidade de 50% (cinquenta por cento) dos repasses do Poder Legislativo ao IPG para o pagamento mensal da folha de pagamento de benefícios dos atuais inativos e pensionistas integrantes do Fundo Financeiro daquele Poder; haja vista recentes alterações que transferiu a responsabilidade integral para o aludido Poder, informou ainda que a intenção é de retroação da norma ao dia 01/06/2017, conforme entendimentos mantidos com as áreas envolvidas, assim como com a Gerência de Previdência da Caixa Econômica Federal, em especial ao atuário Adilson Costa responsáveis pelo acompanhamento atuarial do IPG, e que informaram a possibilidade desta adoção, conforme previsto no último relatório de reavaliação atuarial; assim o Presidente do CMP levou a proposta ao Pleno que aprovou de forma unânime. A palavra foi franqueada a todos, não havendo mais assuntos levados à discussão, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião, antes porém deliberou em conjunto uma nova reunião do CMP para o dia 19/07/2017, para constar, eu, Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG e especialmente nesta reunião tomarem posse no cargo ora nomeados. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo como titulares Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo como titular Kamilla Carvalho Rocha e como suplente Rosângela Nunes Loyola; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado, como suplente Viviane Cristina de Oliveira; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel como titular e Terezinha Vidal como suplente. Presentes também na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Marcia Henriques Motta Freitas e Attila Teixeira Fialho, a Controladora Geral do Município Rita de Cássia Nossa Almeida e a Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos Jacinta Merigete Costa, na qualidade de representantes neste ato do Poder Executivo Municipal. Cumprimentando e desejando boas-vindas a todos os presentes, o atual Presidente do CMP ainda em exercício como novo representante dos servidores inativos, Conselheiro Rogério Bodart Rangel, declarou como abertos os trabalhos do Conselho, passou-se então à pauta do dia com os seguintes temas: 01- Apresentação da Lei Municipal n.º 4.086/2017 e Decreto Municipal n.º 314/2017; 02- Posse dos Conselheiros do CMP; 03- Eleição do Presidente do CMP; 04- Escolha e designação dos membros da Comissão de Finanças para sua recomposição, bem como a eleição para o presidente da mesma; 05- Apresentação do IPG; 06- Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; 07- Convite para o 51º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM; 08- Proposta de alteração da Portaria IPG n.º 010/2011 que disciplina as normas de empréstimos consignados no âmbito do IPG; e, 04- Assuntos Gerais. A palavra foi concedida ao então Presidente e Conselheiro do CMP Rogério Bodart Rangel, que explanou a forma de atuação dos membros e do Conselho Municipal de Previdência, enalteceu a presença e compromisso de cada um ora em diante, no exercício desta digna, responsável e importante função, fez vários esclarecimentos sobre os processos de atuação do CMP e também do IPG e agradeceu, de forma satisfatória, o período em que esteve à frente do CMP. Em seguida passou a palavra ao Presidente do IPG que procedeu a leitura e apresentação da Lei Municipal n.º 4.086/2017, que alterou a Lei Municipal n.º 2.542/2005, no que diz respeito ao processo de escolha e designação dos



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

membros do CMP, em seguida fez o mesmo quanto ao Decreto Municipal n.º 314/2017 que nomeou a atual composição do Pleno, prosseguindo com a leitura do Termo de Posse dos novos Conselheiros lavrado em livro próprio e a assinatura dos empossados. Conduziu em seguida o processo eleitoral para a escolha do Presidente do CMP, nos termos do art. 1.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 169/2006 que trata do Regimento Interno do CMP, apresentando-se um único candidato o Conselheiro Rogério Bodart Rangel o qual foi aclamado e que passa a exercer o cargo de Presidente do CMP; assim, o senhor José Augusto Ferreira de Carvalho, passou a palavra ao Conselheiro eleito que fez seus agradecimentos pela confiança depositada e comprometendo-se a dedicar-se e desempenhar suas funções da melhor forma ao alcance do êxito proposto. O presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, passou a conduzir a reunião e seguindo a pauta, abriu ao pleno as inscrições para participação da Comissão de Finanças do IPG, criada pela Resolução CMP n.º 005/2006, nos termos do art. 2.º, inciso XIV do Decreto Municipal n.º 169/2006, cuja função é fiscalizar de forma pormenorizada e individualmente, todos os processos e procedimentos de despesa do IPG, emitindo inclusive parecer prévio para avaliação do Pleno; todavia, informou que nos termos da Resolução CMP n.º 004/2014, existe uma Comissão de Finanças designada, sendo dois de seus membros integrantes do atual Pleno, as Conselheiras Aline Dias e Teresinha Vidal, as quais contam com expertise, capacitação e experiência no desenvolvimento de suas ações, e assim, o Pleno entendeu por somente complementar a composição da Comissão com mais um membro; passando ao processo e inscrições, apresentou-se como única candidata a Conselheira Priscilla Fosse Faria da Costa, sendo aclamada e inclusive escolhida para presidir a Comissão de Finanças, o qual será corroborado por resolução do CMP. A palavra foi concedida ao Diretor Presidente do IPG que fez uma apresentação do IPG, detalhando sua atuação em números e atividades, indicando o site do IPG para esclarecimentos e inclusive com a entrega aos presentes de cópia do último relatório de gestão para um melhor entendimento da Autarquia que administra o RPPS Municipal, respondendo a questionamentos e atualizando as informações aos presentes, encerrou com a informação da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP junto a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, o qual para emissão deve cumprir diversos requisitos de regularidade, alguns de forma eletrônica e outros com a apresentação de documentos físicos que visam atestar a realização de ações que tornem o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sustentável e equilibrado atuarial e financeiramente, conforme cópias apresentadas, tanto do CRP como do extrato de requisitos. Autorizado pelo Presidente do CMP, continuou com a palavra e apresentou o convite da ABIPEM para participação do 51.º Congresso Nacional a ser realizado na cidade de Maceió / AL, nos dias 27 a 29/06/2017, ficando definida a participação de servidores do IPG, dois conselheiros e ainda da Controladora Geral do Município, pelo fato de ser também a Controladora do IPG; ficando assim o IPG autorizado a suportar as despesas na participação do congresso aos servidores e conselheiros. Na



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

sequência, o Presidente do CMP apresentou o pedido do IPG para promover a alteração no disciplinamento dos empréstimos consignados, Portaria IPG n.º 010/2011, extinguindo a vedação de renovação somente depois de pagos 30% (trinta por cento) do valor total do empréstimo contratado, uma vez que à época da criação do regramento havia cobrança de nova taxa de abertura de crédito, ficando o segurado do IPG em situação desfavorável, o que foi revogado pelo Banco Central do Brasil, assim, o CMP aprovou a medida e o IPG promoverá a alteração do regramento próprio. Para conclusão, foram abertas questões de ordem em assuntos gerais. Inicialmente a Conselheira Kamilla Carvalho Rocha, representante do Legislativo solicitou a alteração nos dias de realização das reuniões do CMP, no qual se encontra impedida de participar nos dias de terças e quintas-feiras por ter sessão plenária junto ao Parlamento Municipal, sendo aceita e as reuniões passarão a ser realizadas nas quartas-feiras, e quando não possível, nas segundas ou sextas-feiras. O Presidente do CMP ainda informou que a representante dos servidores Viviane Cristina de Oliveira, havia sido elevada a titular na última gestão, e considerando a experiência e investimentos em capacitação à mesma sugeriu que continue e atuar diretamente das atividades do CMP, não somente como suplente, o Pleno entendeu e corroborou de forma unanime. Ainda em assuntos gerias, os diretores do IPG Marcia Motta e Attila Fialho, apresentaram de ordem administrativa e informações sobre os investimentos do IPG, concessão e cálculo de benefícios, cálculo atuarial, rotinas contábeis, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, dentre outras, com aprovação da proposta para uma discussão mais aprofundada de cada tópico em futuras reuniões. Em continuidade, o Pleno deliberou uma nova reunião prevista para o dia 21/06/2017. Assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião, e eu, Marcia Henriques Motta Freitas, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Margarida Maria Pinto Neves, Aline Dias Silva, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião a Diretoria Executiva do IPG: José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios e Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro. O Presidente do CMP cumprimentou e agradeceu a todos pela presença devida a reunião ter sido marcada em espaço de tempo curto, mas devido ao cumprimento de prazo por solicitação da Diretoria do IPG. Na sequência apresentou a seguinte pauta: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2017; 02- Apresentação e avaliação do Relatório da Comissão de Finanças, relativo aos trabalhos de verificação do Balanço Geral Consolidado do IPG relativo ao Exercício de 2016; e 02- Assuntos Gerais. O Presidente do CMP concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Maria Helena Netto, que apresentou o Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2017, indicando pela aprovação integral sem nenhuma ressalva, sendo aceito e aprovado de forma unânime pelo Pleno do CMP; a Conselheira Maria Helena Netto ainda com a palavra apresentou o Relatório da Comissão de Finanças alusivo aos trabalhos de avaliação, verificação e legalidade do Balanço Geral Consolidado do IPG relativo ao Exercício de 2016, indicando pela aprovação integral e louvor, inclusive com a edição de uma resolução do CMP indicando a sua aprovação, sendo aprovado e aceito de forma unânime. Foi concedida a palavra ao Diretor Presidente do IPG que agradeceu aos trabalhos da Comissão de Finanças que fazem com muito zelo a colaboração os trabalhos mensais de avaliação das contas do IPG. Não havendo manifestações de falas e nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMP finalizou a reunião, antes porém, foi deliberada uma nova reunião para o dia 17/04/2017; para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Margarida Maria Pinto Neves, Aline Dias Silva, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião a Diretoria Executiva do IPG: José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios e Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro. Iniciada a reunião o Presidente do CMP pediu para que a Conselheira Aline Dias Silva apresentasse a ordem do dia, bem como passasse a lavrar a presente ata, tendo a mesma apresentado o seguinte: 01- Relatório de Reavaliação Atuarial 2017; e 02- Assuntos Gerais. O Presidente do CMP deu início a reunião passando a palavra a equipe do IPG que apresentou, de forma pormenorizada, o Relatório Consolidado de Reavaliação Atuarial 2017, elaborado pela Caixa Econômica Federal, o qual indica pela manutenção das atuais alíquotas praticadas e indica também equilíbrio financeiro e atuarial diante do atual modelo de financiamento praticado pela Municipalidade, constando também no relatório, a possibilidade de elevação da retirada mensal da reserva técnica do Fundo Financeiro – IPG/FF para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por mês, cujos recursos visam auxiliar a cobertura da folha de pagamento mensal dos atuais benefícios dos servidores integrantes ao IPG/FF, tudo demonstrado no parecer atuarial de autoria e responsabilidade do Atuário, Adilson Costa, MIBA 1.032 MTE/RJ; tendo sido a proposta aprovada de forma uniforme por todos, bem como definida a edição de uma resolução do CMP visando amparar a aprovação. Em assuntos gerais, a Diretoria do IPG informou a necessidade de uma nova e breve reunião do CMP para apreciação, sob a coordenação e avaliação da Comissão de Finanças do CMP, do Balanço Geral Consolidado do IPG do Exercício de 2016, que se encontra em fase conclusiva para remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, sendo entendido e aceito por todos. A palavra foi franqueada não havendo manifestações. Nada mais havendo a tratar, e finalizando a reunião, os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 27/03/2017 para atender à necessidade solicitada pelo IPG, e assim, declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Margarida Maria Pinto Neves, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião do CMP José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG. Com saudação aos presentes, o Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, declarou iniciada a reunião e passou a pauta do dia com os dois temas seguintes: 01- Convite ABIPEM do 29.º Seminário Nacional de Previdência; e 02- Assuntos Gerais. Foi realizada a leitura do convite da Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM para participação do 29.º Seminário Nacional de Previdência, a ser realizado na cidade de Florianópolis, nos dias 08 a 10/03/2017, abordando temas relevantes da agenda previdenciária nacional, o Presidente do CMP enalteceu a importância de atualização, capacitação e permanente integração para ciência dos assuntos de relevância nacionais que acompanham a gestão dos RPPS, ficando decidido que a conselheira Maria Helena Netto, participará em nome do Pleno do CMP, acompanhada de três servidores do IPG, sugerido por todos, a prioridade por aqueles servidores que ainda não participaram de capacitações, sendo a sugestão aceita pelo Diretor Presidente do IPG. A palavra foi franqueada e o Diretor Presidente do IPG entregou a todos o texto da PEC 287, que trata da proposta de alterações do sistema previdenciário nacional, realizando alguns pontuais esclarecimentos, sobretudo no que tange às aposentadorias dos servidores públicos, respondeu a alguns questionamentos e ficando para um futuro momento retomar a discussão com base no andamento da proposta, ainda inicial, junto ao Congresso Nacional. Ainda foi registrado pelo Presidente que o servidor e representante do Poder Executivo Rodrigo Lemos encontra-se de licença sem vencimentos e registrada também a falta da conselheira Aline Dias Silva. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião, os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 17/03/2017, por solicitação do Presidente do CMP, visando não conflitar com outros compromissos anteriormente assumidos pelo mesmo, e assim, declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Viviane Cristina de Oliveira, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Rodrigo Lemos Borges, Ronaldo Gomes, Aline Dias Silva, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião do CMP os membros da Diretoria Executiva do IPG: José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios e Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro. A reunião foi declarada aberta pelo Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, que saudou a todos invocando a proteção de Deus para o novo exercício de 2017 e para todos os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pleno e também pelo IPG, que possam ser direcionados para o bem comum, disse o Conselheiro Presidente. Também parabenizou os membros da Diretoria Executiva do IPG pela recondução aos cargos, desejando sucesso e responsabilidade a cada um. Passou então à pauta do dia contendo os seguintes itens: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas ao mês de dezembro/2015; 02- Apresentação e pedido de aprovação pela Diretoria Executiva do IPG do Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2017; 03- Solicitação do IPG para reversão de recursos da reserva Taxa de Administração em favor do Fundo Previdenciário Financeiro; e 04- Assuntos Gerais. O Presidente concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Maria Helena Netto, que apresentou o Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas ao mês de dezembro/2016, indicando pela aprovação integral sem nenhuma ressalva, sendo aceito e aprovado de forma unânime pelo Pleno. Após, concedeu a palavra ao Diretor Presidente do IPG que detalhou o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2017, apresentando ao Pleno as principais metas para as despesas de 2017, evidenciando que as propostas estão previstas na Lei Orçamentária de 2017, assim, depois de alguns questionamentos e produtivas discussões, o Plano foi aprovado, com edição de uma Resolução para amparar a aprovação. O Diretor Presidente do IPG continuou com a palavra e apresentou ao Pleno uma solicitação para reversão de recursos da reserva da Taxa de Administração do IPG em favor do Fundo Previdenciário Financeiro, na ordem de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), a ser utilizado em duas parcelas de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para complementar as folhas de pagamento de benefícios do alusivo fundo nos meses de janeiro de fevereiro de 2017, respectivamente; embasou a



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

solicitação do Diretor Presidente do IPG um parecer do Ministério da Previdência Social – MPS, em que solicitou mediante consulta àquele órgão questionamentos acerca desta possibilidade, estando o MPS de acordo com o proposto, devendo no entanto ser aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, conforme se apresenta nesta reunião. Esclareceu ainda, que a reserva existente até o momento resulta de economias do IPG ao longo do tempo e tem como proposta focal de reversão para a construção de sua Sede Administrativa Própria, todavia a reserva já supera projeção de despesas na implantação de sua Sede, sendo observada a necessidade de dividir a responsabilidade com o Município no encargo do Fundo Financeiro, assim, a proposta foi levada para votação, tendo sido aprovada por todos os presentes ficando definido a edição de uma resolução do CMP para amparar a aprovação. Ainda foram apresentados os relatórios financeiros consolidados do Exercício de 2016, evidenciando as reservas do RPPS que montam em R\$ 133.670.761,93 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), cujos relatórios passam a integrar a ata desta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião, os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 14/02/2017, e assim, declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.